



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.249, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 139, de 17 de janeiro de 2014.

2. DETERMINAR que nos impedimentos ou afastamentos do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, professor MARIO RENATO DE AZEVEDO JÚNIOR, o cargo será exercido pela assistente social JANAINA DA SILVA GUERRA.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

